

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR Rua Manoel Severo, Centro Administrativo

C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINÂNOEIRA

(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção de veículos e máquinas pesadas, pertencentes a frota deste município de Bom Lugar - MA.

Na qualidade de Secretário de Obras, Urbanismo, Transporte e Transito, da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 15 de Fevereiro de 2023.

Secretário Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trãansito.

Órgão Gerenciador